

Publicado no D. O. E. nº 9279
Dia 28 / 08 / 14



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 252/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.156.456-


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Eliane Lepre Milano**, inscrita no CPF/MF sob nº **568.145.779-68**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social